



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria Administrativa  
Coordenação-Geral de Ética e Disciplina

EDITAL Nº 30/2025

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto no art. 12 do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, INTIMA a pessoa jurídica KERNEL PARTICIPAÇÕES S/S LTDA , CNPJ nº 15.417.890/0001-09, por seu representante legalmente constituído, sobre a sua condição de interessada/acusada no Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 18220.101096/2021-36, para, querendo, manifestar-se no **prazo máximo de 10 (dez dias)** acerca do Relatório Final (**documento SEI nº 46583499 - Volume VI**) apresentado pela Comissão nos referidos autos. O acesso e o petionamento eletrônicos poderão ser realizados mediante representante ou procurador da pessoa jurídica cadastrado como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério da Fazenda (<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/sistema-eletronico-de-informacoes-sei/usuario-externo-1>). Até que seja validado o cadastro de usuário externo no SEI, os representantes da pessoa jurídica poderão indicar *e-mail* para esta Procuradoria Geral com o fim de obterem vista dos autos e realizarem petionamento. As comunicações processuais direcionadas a entes privados são realizadas preferencialmente, por meio de correio eletrônico institucional, aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares. Para tanto, o representante legal e o seu procurador constituído devem informar e manter atualizados o endereço de correio eletrônico e o número de telefone com aplicativo de mensagens instantâneas para os fins de comunicação processual. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional encontra-se funcionando de **segunda a sexta-feira**, das **8h às 18h**, localizada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote C, Centro Empresarial CNC, Torre D, 14º andar, CEP 70040-250, Brasília/DF, telefone: **(61) 2025-5200**, *e-mail*: [apoio.coged@pgfn.gov.br](mailto:apoio.coged@pgfn.gov.br).

*Documento assinado eletronicamente*

**ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA**  
Procuradora-Geral da Fazenda Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Anelize Lenzi Ruas de Almeida, Procurador(a)-Geral**, em 28/03/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49598215** e  
o código CRC **326F325B**.

---

Referência: Processo nº 18220.101096/2021-36.

SEI nº 49598215